



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 719/2024.

DE 14.05.2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de Maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.01		VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.071		Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRED. ESPECIAL
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações – F: 01 - Tesouro	43.896,00
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações – F: 05 - Uniao	481.104,00
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)			525.000,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Cinco Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Excesso de Arrecadação	Fonte Recurso	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições		
111.3.03.1.1.00	IRRF – Trabalho – Principal	01 Tesouro	R\$ 43.896,00
2.000.00.00	Receitas de Capital		
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.421.00.00	Transferencias da Uniao		
2.421.xx.xx	Transf. Conv. Ministério Cidades	05 União	R\$ 481.104,00
<b>VALOR TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>R\$ 525.000,00</b>

**Art. 4º.** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de maio de 2024.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal